



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1043/2021

Implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

Ao tratar do controle de frotas dos veículos públicos, o risco de uso indevido na utilização para serviços particulares. Sendo assim, com o intuito de coibir essa prática indevida, apresento esta indicação, que busca ampliar o alcance da transparência em favor da população.

A transparência no poder público é uma bandeira que há tempos vem sendo levantada por diversos segmentos da sociedade brasileira. Dessa forma, este estudo visa estabelecer a possibilidade da instalação de dispositivos de rastreamento, que permitirá a fiscalização, registro e um controle mais efetivo de todo o deslocamento realizado pelos veículos públicos.

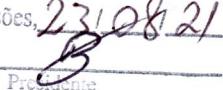
Pode-se afirmar que o simples fato de saber que está sendo monitorado inibe o condutor a realizar qualquer deslocamento que não seja estritamente necessário e que não seja em razão do serviço, resultando, assim, no uso mais racional do bem público.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará maior rigor no controle do uso de recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 23/08/21


Presidente


VALDOMIRO BOZÓ